



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025 (01-12-2025).

Boa noite a todos.

Antes de iniciar peço a Deus, que ilumine e capacite todos durante esta reunião.

Solicito seja feita a chamada de presença dos vereadores.

Havendo quórum declaro aberta a 1ª reunião ordinária de dezembro de 2025.

A ata da reunião anterior está à disposição.

A ata está aprovada.

2 - INSTALAÇÃO DO PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura do Projeto de Lei nº51/2025 que “Altera o caput do art.1º da Lei Municipal nº979, de 04 de julho de 2011 que “revoga a Lei Municipal nº956/2010, institui o atual auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências””.
- Leitura do Projeto de Lei nº52/2025 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº1.169 de 18 de novembro de 2019, que institui o



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

auxílio alimentação aos servidores público da Câmara Municipal e dá outras providências.

- Informo que estão sobre as mesas cópias de respostas de requerimentos e ofícios.
- Estão sobre as mesas Convite para as Formaturas dos alunos das redes municipais nos dias 10 e 11 de dezembro, às 19:00 horas no Clube Municipal.
- Informo que estão sobre as mesas Convite para o Simulado Real do Plano de Ação de Emergência para Barragens, da Empresa Extrativa Metalurgia, que será realizada no dia 09 de dezembro às 13:00 horas, na Câmara Municipal.

3 - GRANDE EXPEDIENTE:

- Inscrição dos vereadores para falar sobre qualquer assunto.
Concedo dez minutos para cada vereador.

4 – ORDEM DO DIA:

- Votação da urgência especial nº51/2025.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

- Votação da urgência especial nº52/2025.
- Votação do turno único do Projeto de Lei nº51/2025 que “Altera o caput do art.1º da Lei Municipal nº979, de 04 de julho de 2011 que “revoga a Lei Municipal nº956/2010, institui o atual auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências””.
- Votação em turno único do Projeto de Lei nº52/2025 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº1.169 de 18 de novembro de 2019, que institui o auxílio alimentação aos servidores público da Câmara Municipal e dá outras providências.
- Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião.

5 - Convoco todos os vereadores para a segunda reunião ordinária de dezembro, a se realizar-se no dia 09 terça-feira (tendo em vista do feriado dia 08 de dezembro de Nossa Imaculada Conceição de Maria) às 18:00 horas na Câmara Municipal.

6 - Declaro encerrada a reunião.
